

## PLANO DE TRABALHO 2024

### CAPS AD III RENASCER

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:**

**Nº DO TERMO: 012/2020**

**PROCESSO: 9172/2020**

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

##### **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III**

Endereço: Rua Cavalheiro Petraglia, nº 80, Bairro Vila Santos Dumont, Franca – SP.

Telefone: (16) 3703-7780

E-mail: [contato@feak.org.br](mailto:contato@feak.org.br)

O CAPS AD III caracteriza-se como serviço especializado da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, destinado a proporcionar atenção integral e contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, com funcionamento nas 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

O serviço é executado nos termos da Portaria GM/MS nº 130 de 26 de janeiro de 2012, em regime de mútua cooperação, de parceria com o Município de Franca, destinado à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o repasse de aporte financeiro para custeio da unidade de saúde, conforme disposto neste Plano de Trabalho.

As ações do CAPS AD III são pautadas na promoção e no desenvolvimento de atividades terapêuticas, educativas e de orientação socioeconômica, por meio de oficinas conduzidas pela equipe profissional multidisciplinar. As atividades realizadas incluem atendimentos: individual (medicamentoso, psicoterápico, orientação, etc.); em grupo (psicoterapia, grupo operativo, atividade de suporte social, etc.); em oficina terapêutica; visitas domiciliares; atendimento às famílias e à comunidade para a integração do usuário e sua inserção, respeitando as diferenças, tudo elaborado e inserido em projeto terapêutico singular.

#### II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidade: Fundação Espirita Allan Kardec

CNPJ: 47.957.667/0001-40

Endereço: Rua José Marques Garcia, 675 Cidade Nova

Cidade: Franca

UF: SP

CEP: 14401-080

Telefone: (16) 2103-3013 / (16) 2103-3002

E-mail: [presidencia@kardec.org.br](mailto:presidencia@kardec.org.br) / [joao.roberto@kardec.org.br](mailto:joao.roberto@kardec.org.br);

Possui CEBAS: Sim ( X ) Não ( )



**CAPS AD III**  
*Renascer*

CAPSAD3RENASCER.COM.BR

RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA - 80

VILA SANTOS DUMONT - FRANCA, SP 14.405-3237

TELEFONE: (16) 3703-7780.



### III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Mário Arias Martinez

CPF: 084.167.358-67

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 18.335.407-2 SSP/SP

Cargo: Presidente

Função: Presidente

Qualificação completa: Nacionalidade brasileira, natural de Franca/SP, casado, empresário.

Endereço residencial: Rua Floriano Peixoto, 1560, Ap. 182 – Centro – Franca/SP.

Telefone: (16) 2103-3013; 2103-3002.

Período de mandato da diretoria: de 01/03/2023 a 28/02/2025.

### IV – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos, a assistência psiquiátrica mudou em muitos aspectos. O hospital psiquiátrico já não é o único dispositivo assistencial em psiquiatria. Deixou de ter como objetivo, resguardar e afastar a pessoa com transtorno mental da população. Objetiva-se não desvincular o paciente do seu meio social, buscando a sua reabilitação, de forma a alcançar o maior nível de independência e autonomia. O paciente, embora doente, de forma aguda ou crônica, é um ser humano com direitos reconhecidos, sendo preciso respeitar tal condição.

Diante desse contexto, o CAPS AD III – Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24h, se apresenta como um equipamento indispensável à composição da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, tendo em vista o expressivo desafio de se trabalhar com condições contextualizadas, objetivas e subjetivas, para o enfrentamento dos graves problemas sociais causados em decorrência da dependência química. Neste sentido, o presente plano de trabalho visa contemplar as demandas reconhecidas no município de Franca – SP, no que consiste a oferta de atendimento humanizado e qualificado a um público que historicamente fica à margem das relações sociais.

O trabalho do CAPS AD III é organizado e desenvolvido com base nas seguintes diretrizes:

- a) Constituir-se em serviço aberto, de base comunitária que funcione segundo a lógica do território e que forneça atenção contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados;
- b) Ser lugar de referência de cuidado e proteção para usuários e familiares em situações de crise e maior gravidade (recaídas, abstinência, ameaças de morte, etc);
- c) Ter disponibilidade para acolher casos novos e já vinculados, sem agendamento prévio e sem qualquer outra barreira de acesso, em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, das 07 às 19 horas, ressaltando que aos finais de semana a unidade funcionará com equipe reduzida e, conseqüentemente menor abrangência nos acolhimentos;
- d) Produzir, em conjunto com o usuário e seus familiares, um Projeto Terapêutico Singular que acompanhe o usuário nos contextos cotidianos, promovendo e ampliando as possibilidades de vida e mediando suas relações sociais;
- e) Regular o acesso aos leitos de acolhimento noturno, com base em critérios clínicos, em especial desintoxicação, e/ou em critérios psicossociais, como a necessidade de observação, repouso e proteção, manejo de conflito, necessidades sócias, dentre outros;



**CAPS AD III**  
*Renascer*

CAPSAD3RENASCER.COM.BR

RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA - 80  
VILA SANTOS DUMONT - FRANCA, SP 14.405-3237  
TELEFONE: (16) 3703-7780.

**PREFEITURA**  
**FRANCA**  
TRABALHO E COMPROMISSO COM VOCE

- f) Organizar o processo de trabalho do serviço com equipe multiprofissional, sob a ótica da interdisciplinaridade, priorizando espaços coletivos;
- g) Estabelecer profissionais de referência para cada usuário;
- h) Adequar a oferta do serviços às necessidades dos usuários, recorrendo às tecnologias de baixa exigência, tais como acomodação dos horários, acolhimento de usuários mesmo sob o efeito de substâncias, dispensação de insumos de proteção à saúde e à vida (agulhas e seringas limpas, preservativos, etc.), dentre outras;
- i) Ofertar cuidados às famílias de usuários, independentemente da vinculação do usuário aos serviços daquele CAPS AD III;
- j) Promover junto aos usuários e familiares a compreensão das Políticas Públicas, especialmente dos fundamentos legais da Política Pública de Saúde Mental Álcool e outras Drogas, e da defesa de seus direitos;
- k) Orientar-se pelos princípios da Redução de Danos;
- l) Responsabilizar-se, dentro de suas dependências ou em parceria com outros pontos de atenção da Rede de Saúde, pelo manejo e cuidado de situações envolvendo comorbidade psiquiátrica ou clínica;
- m) Compartilhar a responsabilidade pelos usuários nas internações em Hospital Geral e outros Pontos de Atenção;
- n) Realizar ações de apoio matricial na Atenção Básica, no âmbito da Região de Saúde de seus usuários, compartilhando a responsabilidade com os demais pontos de atenção da Região de Saúde;
- o) Funcionar de forma articulada com a Rede de Atenção às Urgências e emergências, em especial junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), participando diretamente do resgate voltado aos usuários com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, com vistas a minimizar o sofrimento e a exposição, de acordo com pactuação prévia;
- p) Articular-se com a Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da Região de Saúde a que pertença, para acompanhamento compartilhado de casos, quando necessário.

As competências e habilidades não se restringem às dimensões técnico-administrativas, e nem sempre são aprendidas no cotidiano. Desta forma, se faz necessário a capacitação permanente dos profissionais atuantes no serviço, objetivando-se a melhoria contínua da assistência prestada aos usuários.

O CAPS AD III funciona diuturnamente, isto é, 24 horas, sendo que no horário das 7h às 19h, com atendimento aberto ao público, com acolhimento imediato, sem agendamento prévio, à todas as situações e pessoas (casos novos e já vinculados) que buscarem atenção, exceto para o atendimento de adolescentes e jovens entre 14 (quatorze) anos e 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, que será realizado em turnos alternados (manhã/tarde), duas vezes por semana, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h00 às 19h00, sem possibilidade de acolhimento noturno, sendo que, nos dias em que ocorrer atendimento destinado este público, não haverá atendimento para adultos, haja vista que os interesses, bem como as demandas das faixas etárias são distintas. No período noturno, das 19h até as 7h00, funcionará com 8 (oito) leitos de acolhimento noturno, destinados aos pacientes inscritos no tratamento, que estejam passando por situação de crise ou conflitos sócio familiares, com acompanhamento da equipe de enfermagem, que recorrerá ao atendimento do SAMU em casos de urgência médica. Aos finais de semana (sábados e domingos) e feriados, o CAPS AD III permanecerá em



regime de plantão com equipe reduzida, para o atendimento dos pacientes que já estejam acolhidos, e eventualmente para alguma atividade especialmente programada. Os usuários que procurarem a unidade para atendimento aos sábados, domingos e feriados, serão acolhidos apenas para receberem orientações e encaminhamentos conforme o caso. As urgências médicas, nestes períodos, também deverão ser atendidas pelo SAMU.

## **V – OBJETIVOS:**

### **5.1. GERAL:**

Prestar atendimento às pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

### **5.2. ESPECÍFICOS:**

- a) atuar como Ponto de Atenção do Componente da Atenção Especializada da Rede de Atenção Psicossocial destinado a proporcionar a atenção integral e contínua às pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas;
- b) acolher, cuidar e oferecer atendimento aos usuários do serviço, mediante acompanhamento interdisciplinar, com vistas à inserção e reinserção do indivíduo ao pleno convívio social.
- c) trabalhar de portas abertas, garantindo acesso para a clientela referenciada e responsabilização efetiva pelos casos, sob a lógica de equipe interdisciplinar;
- d) prestar atendimento individual para consultas em geral, atendimento psicoterápico e de orientação, dentre outros;
- e) prover oferta de medicação assistida e dispensada;
- f) realizar atendimento em grupos para psicoterapia, grupo operativo e atividades de suporte social, dentre outras;
- g) ofertar oficinas terapêuticas executadas por profissionais tecnicamente habilitados;
- h) realizar visitas e atendimentos domiciliares;
- i) prestar atendimento à família, individual e em grupo;
- j) realizar atividades de reabilitação psicossocial, tais como resgate e construção da autonomia, alfabetização ou reinserção escolar, acesso à vida cultural, manejo de moeda corrente, autocuidado, manejo de medicação, inclusão pelo trabalho, ampliação de redes sociais, dentre outros;
- k) estimular o protagonismo dos usuários e familiares, promovendo atividades participativas, atividades de promoção, divulgação e debate das Políticas Públicas e da defesa de direitos no território, dentre outras;
- l) fornecer refeições diárias aos assistidos, observando-se os turnos de permanência no serviço.
- m) estabelecer iniciativas conjuntas de levantamento de dados relevantes sobre os principais problemas e necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, associado ou não a transtornos mentais no território;
- n) realizar apoio matricial às equipes da atenção básica, fornecendo orientação e supervisão, com atendimento conjunto em situações mais complexas;



**CAPS AD III**  
*Renascer*

CAPSAD3RENASCER.COM.BR  
RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA - 80  
VILA SANTOS DUMONT - FRANCA, SP 14.405-3237  
TELEFONE: (16) 3703-7780.

 **PREFEITURA**  
**FRANCA**  
TRABALHO E COMPROMISSO COM VOCE

o) promover trabalho de campo nas ruas, buscando tornar mais acessível os serviços de saúde e propiciar oportunidades de reabilitação social.

### 5.3. ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS:

Conforme disposto na Portaria MS nº 130, de 26 de janeiro de 2012, Art. 3º, § único, a Fundação Espírita Allan Kardec, em comum acordo registrado em ata de reunião realizada com o Município de Franca e com o Ministério Público Estadual, poderá atender adolescentes e jovens com idade entre 14 (quatorze) e 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses, em turnos alternados, duas vezes por semana, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h00 às 19h00, sem possibilidade de acolhimento noturno, sendo que, nos dias em que ocorrer atendimento destinado este público (adolescentes/jovens) não haverá atendimento para adultos, haja vista que os interesses, bem como as demandas das faixas etárias são distintas.

O atendimento destinado a este público (adolescentes/jovens) se pautará por ações assistenciais intrainstitucionais (individuais, coletivas e familiares), bem como também, de ações estratégicas na articulação da RAPS e da rede intersetorial de atendimento, visando à promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, além da ordenação ao seu cuidado. Tem por objetivo, trabalhar em conjunto com equipes dos demais pontos de atenção da RAPS e articular os recursos existentes em outras redes assistenciais e/ou território, por meio de discussões de casos, atendimentos compartilhados, coordenação de propostas de formação continuada e/ou demais ações pertinentes.

O referido atendimento dar-se-á em caráter provisório, tendo em vista que a Administração Municipal implantará no futuro, uma unidade CAPS AD III i (infantil) destinada ao atendimento de crianças e adolescentes portadoras de transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, que contará com estrutura física e equipe profissional adequada às especificidades desse público.

Considerando o caráter provisório desse atendimento, as partes concordam e estão cientes que tanto a estrutura física, bem como o perfil técnico da equipe multiprofissional, não atendem plenamente o disposto na Lei nº [8.069/1990](#).

## VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS DE VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

META	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
<b>1. Ações técnicas de assistência e de gestão.</b>	09/06/2024	08/06/2025	3.500 (procedimento/mês)	R\$ 0,00 (se houver)	R\$ 0,00 (se houver)
<b>Etapa 1: Ações de atendimento aos usuários do serviço/comunidade (público-alvo).</b>					
<b>Atividades:</b>					
1.1.	Acolhimento da pessoa/usuário e/ou respectivo familiar demande do serviço no CAPS AD III;				
1.2.	Admissão e/ou inserção da pessoa/usuário para tratamento no CAPS AD III;				
1.3.	Estruturação/elaboração do Projeto Terapêutico Singular;				
1.4.	Oficinas terapêuticas;				
1.5.	Oficinas expressivas;				
1.6.	Grupos psicoterapêuticos;				



**CAPS AD III**  
*Renascer*

CAPSAD3RENASCER.COM.BR

RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA - 80  
VILA SANTOS DUMONT - FRANCA, SP 14.405-3237  
TELEFONE: (16) 3703-7780.



- 1.7. Grupos comunitários;
- 1.8. Atendimento com Assistente Social;
- 1.9. Atendimento com Psicólogo (a);
- 1.10. Atendimento prestado pela equipe de enfermagem;
- 1.11. Atendimento com Médico (a);
- 1.12. Atendimento com Farmacêutico (a);
- 1.13. Dispensação de medicação aos usuários do serviço mediante prescrição médica;
- 1.14. Atendimento com Terapeuta Ocupacional;
- 1.15. Atendimento com Educador (a) Físico (a);
- 1.16. atendimentos realizados pela equipe de apoio administrativo;
- 1.17. atendimentos realizados pela Coordenação do CAPS AD III;
- 1.18. Fornecimento de refeições aos usuários do serviço;
- 1.19. Acolhimento em leito noturno;
- 1.20. Elaboração e avaliação multidisciplinar do Plano Terapêutico Singular – PTS;
- 1.21. Reuniões com os Técnicos de Referência;
- 1.22. Atendimento e acompanhamento com os familiares e/ou pessoas vinculadas;
- 1.23. Visitas domiciliares;
- 1.24. Atividades externas com os usuários no território do município;
- 1.25. Viagens para outras localidades, para participação de atividades esportivas, culturais e de lazer;
- 1.26. Atividades em datas comemorativas e eventos temáticos;
- 1.27. Discussão de casos clínicos com a rede;
- 1.28. Matriciamento;
- 1.29. Reuniões com a gestão municipal de saúde;
- 1.30. Reuniões com a rede intersetorial de saúde do município;
- 1.31. Avaliação da evolução do usuário diante do tratamento no CAPS AD III;
- 1.32. Alta qualificada ao usuário do serviço.

**Metodologia:** No CAPS AD III, trabalha-se com as noções de território, de acessibilidade, de rede de atendimento interdisciplinar e de subjetividades. E, baseado nessas características, tão caras ao processo de atenção psicossocial, oferecemos aos usuários do serviço, atividades capazes de mobilizar as potencialidades latentes e/ou esquecidas em cada uma das pessoas que buscam auxílio com expectativa de minimizarem seus sofrimentos, bem como de reabilitarem-se para a reinserção ao regular convívio social. As práticas são realizadas em ambiente de portas abertas, acolhedor e inserido nos territórios da cidade. Para a sustentação dessa lógica de cuidado o CAPS AD III trabalha a partir de alguns pilares importantes, tais como: a ambiência; a equipe multidisciplinar; o Projeto Terapêutico Singular (PTS); o matriciamento; a ação de constituir-se como referência de cuidado no território, atuando de forma articulada com outros pontos de atenção da RAPS. Os Planos Terapêuticos Singulares – PTS, acompanham os usuários, abrangendo todos os aspectos da vida cotidiana, ultrapassando o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte social e os saberes e recursos dos territórios.

**Formas de verificação:** a) Meta quantitativa: Será verificada por meio de indicadores que contemplam a quantidade de procedimentos pactuados versus a quantidade de procedimento realizados e/ou produzidos, documentados por meio do Registro de Ações Ambulatoriais em Saúde – RAAS e também por registro em relatórios de atividades do serviço. b) Meta qualitativa: Será aferida por meio da aplicação do método NPS (Net Promoter Score), que é uma métrica utilizada para mensurar o nível de satisfação das pessoas em relação às suas experiências com produtos e/ou serviços.



CAPS AD III  
Renascer

CAPSAD3RENASCE.COM.BR

RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA - 80  
VILA SANTOS DUMONT - FRANCA, SP 14.405-3237  
TELEFONE: (16) 3703-7780.



**Etapa 2: Ações administrativas e de gestão geral do serviço.**

**Atividades:**

- 2.1. Administração geral do serviço CAPS AD III;
- 2.2. Administração financeira, orçamentária e contábil do serviço;
- 2.3. Registro de informações e organização documental para prestação de contas dos recursos do convênio;
- 2.4. Administração e gestão dos funcionários/colaboradores vinculados ao serviço;
- 2.5. Serviços de medicina e segurança do trabalho;
- 2.6. Serviços de tecnologia da informação;
- 2.7. Gestão de compras de materiais, produtos, equipamentos e serviços;
- 2.8. Gestão de manutenção e conservação patrimonial;
- 2.9. Coordenação e gestão técnica da unidade CAPS AD III;
- 2.10. Reuniões com a Diretoria da OSC, para acompanhamento do serviço prestado na unidade;
- 2.11. Elaboração dos planos de trabalho do serviço;
- 2.12. Elaboração dos relatórios de atividades do serviço;
- 2.13. Registro de informações e de dados relacionados às ações dos atendimentos realizados no serviço;
- 2.14. Reuniões da Diretoria da OSC com a Gestão Municipal de Saúde;
- 2.15. Outras atividades e ações de atribuição da administração da OSC.

**Metodologia:** Realização da administração geral do serviço por meio visitas da Diretoria para verificar o funcionamento do serviço “in loco”; Analisar e planejar as ações a serem realizadas com os recursos recebidos, bem como exercer as funções financeiras e contábeis de execução e de controle orçamentário do convênio; Realizar a rotina de autorizações e de pagamentos de despesas do convênio; Realizar diariamente a rotina contábil e de prestação de contas dos recursos aplicados na execução do convênio; Acompanhamento sobre o andamento do serviço e deliberações executivas por parte da direção da OSC; Planejamento e acompanhamento diário das rotinas dos funcionários e dos usuários, sob responsabilidade da coordenação do serviço; Realização das cotações de preços e execução das compras dos materiais, insumos, equipamentos e serviços necessários ao funcionamento da unidade, bem como receber, conferir, armazenar e distribuir os itens consumidos no CAPS AD III; Realização dos serviços de conservação e manutenção dos bens móveis e instalações prediais da unidade, conforme demandas apresentadas pela coordenação do serviço; Realização dos serviços de informática (software, hardware e suporte técnico), de armazenamento e segurança de redes e de dados computacionais, de gestão e manutenção de data center e de computação em nuvem, web sites, etc.; Realização dos processos de admissão e de demissão dos profissionais do serviço; controle de ponto; produção e arquivo de documentação trabalhista; gestão e execução da folha de salários e de obrigações sociais, trabalhistas e acessórias, etc.; Execução de ações preventivas de segurança e de saúde ocupacional, por meio da disponibilização de EPI e orientação sobre o uso obrigatório no ambiente de trabalho, realização exames de saúde admissional, demissional e periódicos dos funcionários; realização da documentação e adoção de ações relacionadas à segurança e medicina do trabalho; Registrar todas as informações e dados relacionados ao funcionamento da unidade, bem como elaborar os relatórios bimestrais destinados ao setor de prestação de contas do município e à direção da OSC; Elaborar rotineiramente toda a documentação administrativa relacionada ao serviço; Confeccionar anualmente o plano de trabalho e respectivo plano de aplicação vinculado à execução do termo de parceria; Participar de reuniões técnicas de gestão do serviço com a participação da coordenação do CAPS AD III e da direção da OSC; Participar das reuniões demandas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como da RAPS – Rede de Atenção Psicossocial, para tratar de assuntos relacionados ao CAPS AD III e demais serviços de saúde mental; Elaborar e apresentar os relatórios



**CAPS AD III**  
*Renascer*

CAPSAD3RENASCE.COM.BR

RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA - 80  
VILA SANTOS DUMONT - FRANCA, SP 14.405-3237  
TELEFONE: (16) 3703-7780.



demandados pela gestão municipal de saúde mental; Outras atividades de responsabilidade da Coordenação do CAPS AD III e da Direção da OSC.

**Formas de verificação:** Documentação e registros das ações produzidas pelas áreas administrativas e/ou de apoio operacional.

## VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

ATIVIDADE	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Acolhimento da pessoa/usuário e/ou respectivo familiar demande do serviço no CAPS AD III;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Admissão e/ou inserção da pessoa/usuário para tratamento no CAPS AD III;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estruturação/elaboração do Projeto Terapêutico Singular;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas terapêuticas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas expressivas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos psicoterapêuticos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos comunitários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Assistente Social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Psicólogo (a);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento prestado pela equipe de enfermagem;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Médico (a);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Farmacêutico (a);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dispensação de medicação aos usuários do serviço mediante prescrição médica;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Terapeuta Ocupacional;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Educador (a) Físico (a);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos realizados pela equipe de apoio administrativo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos realizados pela Coordenação do CAPS AD III;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de refeições aos usuários do serviço;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento em leito noturno;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação multidisciplinar do PTS – Plano Terapêutico Singular;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com os Técnicos de Referência;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento e acompanhamento com os familiares e/ou pessoas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



vinculadas;												
Visitas domiciliares;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades externas com os usuários no território do município;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Viagens para outras localidades, para participação de atividades esportivas, culturais e de lazer;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades em datas comemorativas e eventos temáticos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão de casos clínicos com a rede;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matriciamento;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com a gestão municipal de saúde;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com a rede intersetorial de saúde do município;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação da evolução do usuário diante do tratamento no CAPS AD III;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alta qualificada ao usuário do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### VIII – RECEITAS

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal	R\$ 159.125,39	R\$ 1.909.504,70
Cofinanciamento Estadual (se houver)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofinanciamento Federal (se houver)	R\$ 159.125,39	R\$ 1.909.504,70
Contrapartida (se houver)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 318.250,78</b>	<b>R\$ 3.819.009,40</b>

### XIX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
Gestor	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 8.871,31	<b>R\$ 106.455,73</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 106.455,73
Assistente Técnico	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 5.662,35	<b>R\$ 67.948,15</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 67.948,15
Assistente Social	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 5.440,09	<b>R\$ 65.281,05</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 65.281,05
Educador Físico (30h)	1.1 - Vencimentos e Salários	1	R\$ 3.213,98	<b>R\$ 38.567,80</b>



		UNIDADES		
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 38.567,80
Educador Físico (25h)	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.725,16	<b>R\$ 32.701,93</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 32.701,93
Enfermeiro	1.1 - Vencimentos e Salários	6 UNIDADES	R\$ 5.040,37	<b>R\$ 362.928,32</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 362.928,32
Enfermeiro Técnico Responsável	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 5.661,77	<b>R\$ 67.941,29</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 67.941,29
Farmacêutico	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 3.407,10	<b>R\$ 40.885,21</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 40.885,21
Médico Clínico Geral	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 12.018,58	<b>R\$ 144.222,96</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 144.222,96
Médico Psiquiatra	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 12.018,58	<b>R\$ 144.222,96</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 144.222,96
Médico Psiquiatra Responsável Técnico	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 13.218,58	<b>R\$ 158.622,96</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 158.622,96
Psicólogo	1.1 - Vencimentos e Salários	3 UNIDADES	R\$ 3.928,10	<b>R\$ 141.411,75</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 141.411,75
Terapeuta Ocupacional	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 3.653,70	<b>R\$ 43.844,35</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 43.844,35
Auxiliar Administrativo (36h)	1.1 - Vencimentos e Salários	2 UNIDADES	R\$ 2.106,95	<b>R\$ 50.566,80</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 50.566,80
Auxiliar Administrativo (44h)	1.1 - Vencimentos e Salários	2 UNIDADES	R\$ 2.513,83	<b>R\$ 60.331,97</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 60.331,97
Agente Redutor de Danos	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.089,56	<b>R\$ 25.074,72</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 25.074,72



Oficineiro (Artesão)	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 1.980,29	<b>R\$ 23.763,48</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 23.763,48
Técnico de Enfermagem	1.1 - Vencimentos e Salários	9 UNIDADES	R\$ 2.386,21	<b>R\$ 257.710,55</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 257.710,55
Auxiliar de Limpeza	1.1 - Vencimentos e Salários	2 UNIDADES	R\$ 1.832,40	<b>R\$ 65.966,40</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 65.966,40
Auxiliar de Cozinha	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 1.832,40	<b>R\$ 21.988,80</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 21.988,80
Serviços Administração FEAK	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 36.810,41	<b>R\$ 441.724,92</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 441.724,92
13º Salário	1.3 – 13º Salário	1 UNIDADES	R\$ 13.331,03	<b>R\$ 159.972,36</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 159.972,36
Férias	1.5 - Férias - Abono Constitucional	1 UNIDADES	R\$ 17.732,04	<b>R\$ 212.784,48</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 212.784,48
Rescisões Aviso Prévio	1.9 – TRCT	1 UNIDADES	R\$ 6.401,46	<b>R\$ 76.817,52</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 76.817,52
FGTS	2.2 - FGTS	1 UNIDADES	R\$ 15.283,48	<b>R\$ 183.401,76</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 183.401,76
Serviços Administração FEAK - FGTS	2.2 - FGTS	1 UNIDADES	R\$ 3.200,91	<b>R\$ 38.410,92</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 38.410,92
Multa rescisória FGTS	2.3 - FGTS - Multa Rescisória	1 UNIDADES	R\$ 5.601,28	<b>R\$ 67.215,36</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 67.215,39
Cesta Alimentação	3.1 – Auxílio Alimentação	1 UNIDADES	R\$ 4.290,00	<b>R\$ 51.480,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 51.480,00
Vale Transporte	3.3 - Vale-Transporte	1 UNIDADES	R\$ 827,10	<b>R\$ 9.925,16</b>



	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 9.925,16
Combustível	5.1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivo	1 UNIDADES	R\$ 612,62	<b>R\$ 7.399,44</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 7.399,44
Gás GLP	5.2 – Gás Engarrafado	1 UNIDADES	R\$ 308,31	<b>R\$ 3.699,72</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 3.699,72
Gêneros Alimentícios	5.3 - Gêneros de Alimentação	1 UNIDADES	R\$ 20.554,00	<b>R\$ 246.648,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 246.648,00
Medicamentos	5.4 – Material Farmacológico	1 UNIDADES	R\$ 3.083,10	<b>R\$ 36.997,20</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 36.997,20
Material Pedagógico / T.O.	5.5 – Material Educativo e Esportivo	1 UNIDADES	R\$ 621,76	<b>R\$ 7.461,12</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 7.461,12
Material de Expediente	5.7 - Material de Expediente	1 UNIDADES	R\$ 1.541,55	<b>R\$ 18.498,60</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 18.498,60
Higiene e Limpeza	5.11 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1 UNIDADES	R\$ 1.644,32	<b>R\$ 19.731,84</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 19.731,84
Manutenção predial	5.13 – Material para Manutenção de Bens Imóveis	1 UNIDADES	R\$ 1.027,70	<b>R\$ 12.332,40</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 12.332,40
Material Hospitalar	5.16 – Material Hospitalar	1 UNIDADES	R\$ 513,85	<b>R\$ 6.166,20</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 6.166,20
Outras Despesas Gerais	5.19 - Outros Materiais de Consumo	1 UNIDADES	R\$ 2.672,02	<b>R\$ 32.064,24</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 32.064,24
Locação de Equipamentos	7.12 - Locação de Maquinas e Equipamentos	1 UNIDADES	R\$ 1.952,63	<b>R\$ 23.431,56</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 23.431,56
Seguros Gerais	7.17 – Seguros em Geral	1 UNIDADES	R\$ 924,93	<b>R\$ 11.099,16</b>
	<b>Fonte 1</b>	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 11.099,16
		1	R\$ 1.233,24	<b>R\$ 14.798,88</b>



Treinamento/Capacitação de Equipe	7.19 - Serviço de Seleção e Treinamento	UNIDADES		
	<b>Fonte 1</b>		Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 14.798,88
Transporte Pacientes (Passe Ônibus)	7.32- Outras Despesas com Locomoção	1 UNIDADES	R\$ 5.590,69	<b>R\$ 67.088,21</b>
	<b>Fonte 1</b>		Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 67.088,21
Outros Serviços de Terceiros	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 UNIDADES	R\$ 8.375,76	<b>R\$ 100.509,12</b>
	<b>Fonte 1</b>		Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 100.509,12
Água e Esgoto	8.1 – Serviços de Água e Esgoto	1 UNIDADES	R\$ 1.541,55	<b>R\$ 18.498,60</b>
	<b>Fonte 1</b>		Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 18.498,60
Telefone e Internet	8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	1 UNIDADES	R\$ 364,83	<b>R\$ 4.377,96</b>
	<b>Fonte 1</b>		Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 4.377,96
Investimentos (imobilizado)	9.11 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1 UNIDADES	R\$ 2.169,79	<b>R\$ 26.037,48</b>
	<b>Fonte 1</b>		Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 26.037,48

## X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

Plano de Aplicação por Natureza de Despesa	
Natureza de Despesa	Valor
<b>1 - Recursos Humanos</b>	<b>R\$ 2.811.736,87</b>
1.1 - Vencimentos e Salários	R\$ 2.362.162,51
1.5 - Férias - Abono Constitucional	R\$ 212.784,48
1.3 - 13º Salário	R\$ 159.972,36
1.9 - TRCT	R\$ 76.817,52
<b>2 - Encargos Trabalhistas/Sociais</b>	<b>R\$ 289.028,04</b>
2.2 - FGTS	R\$ 221.812,68
2.3 - FGTS - Multa Rescisória	R\$ 67.215,36
<b>3 - Benefícios</b>	<b>R\$ 61.405,16</b>
3.1 - Auxílio Alimentação	R\$ 51.480,00
3.3 - Vale-Transporte	R\$ 9.925,16
<b>5 - Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 390.998,76</b>
5.1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 7.399,44
5.2 - Gás Engarrafado	R\$ 3.699,72
5.3 - Gêneros de Alimentação	R\$ 246.648,00
5.4 – Material Farmacológico	R\$ 36.997,20



5.5 – Material Educativo e Esportivo	R\$ 7.461,12
5.7 - Material de Expediente	R\$ 18.498,60
5.11 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 19.731,84
5.13 – Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 12.332,40
5.16 – Material Hospitalar	R\$ 6.166,20
5.19 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 32.064,24
<b>7 - Serviços de Terceiros</b>	<b>R\$ 216.926,53</b>
7.12 - Locação de Maquinas e Equipamentos	R\$ 23.431,16
7.17 – Seguros em Geral	R\$ 11.099,16
7.19 - Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 14.798,88
7.32- Outras Despesas com Locomoção	R\$ 67.088,21
7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.509,12
<b>8 - Utilidades Públicas (Concessionárias)</b>	<b>R\$ 22.876,56</b>
8.1 – Serviços de Água e Esgoto	R\$ 18.498,60
8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	R\$ 4.377,96
<b>9 - Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>R\$ 26.037,48</b>
9.11 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 26.037,48



**CAPS AD III**  
*Renascer*

CAPSAD3RENASCER.COM.BR

RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA - 80  
VILA SANTOS DUMONT - FRANCA, SP 14.405-3237  
TELEFONE: (16) 3703-7780.

**PREFEITURA**  
**FRANCA**  
TRABALHO E COMPROMISSO COM VOCÊ



Combustível	616,62	616,62	616,62	616,62	616,62	616,62	616,62	616,62	616,62	616,62	616,62	616,62	7.399,44
Gás GLP	308,31	308,31	308,31	308,31	308,31	308,31	308,31	308,31	308,31	308,31	308,31	308,31	3.699,72
Material de Expediente/ Escritório/ Informática	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	18.498,60
Material Pedagógico/ T.O.	621,76	621,76	621,76	621,76	621,76	621,76	621,76	621,76	621,76	621,76	621,76	621,76	7.461,12
Material de Manutenção Bens Móveis e Imóveis	1.027,70	1.027,70	1.027,70	1.027,70	1.027,70	1.027,70	1.027,70	1.027,70	1.027,70	1.027,70	1.027,70	1.027,70	12.332,40
Material Hospitalar	513,85	513,85	513,85	513,85	513,85	513,85	513,85	513,85	513,85	513,85	513,85	513,85	6.166,20
Medicamentos	3.083,10	3.083,10	3.083,10	3.083,10	3.083,10	3.083,10	3.083,10	3.083,10	3.083,10	3.083,10	3.083,10	3.083,10	36.997,20
Outras Despesas Gerais	2.672,02	2.672,02	2.672,02	2.672,02	2.672,02	2.672,02	2.672,02	2.672,02	2.672,02	2.672,02	2.672,02	2.672,02	32.064,24
Água e Esgoto	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	1.541,55	18.498,60
Telefone e Internet	364,83	364,83	364,83	364,83	364,83	364,83	364,83	364,83	364,83	364,83	364,83	364,83	4.377,96
Seguros	924,93	924,93	924,93	924,93	924,93	924,93	924,93	924,93	924,93	924,93	924,93	924,93	11.099,16
Outros Serviços	8.375,76	8.375,76	8.375,76	8.375,76	8.375,76	8.375,76	8.375,76	8.375,76	8.375,76	8.375,76	8.375,76	8.375,76	100.509,12
Locação de Equipamentos	1.952,63	1.952,63	1.952,63	1.952,63	1.952,63	1.952,63	1.952,63	1.952,63	1.952,63	1.952,63	1.952,63	1.952,63	23.431,56
Treinamento/Capacitação Equipe	1.233,24	1.233,24	1.233,24	1.233,24	1.233,24	1.233,24	1.233,24	1.233,24	1.233,24	1.233,24	1.233,24	1.233,24	14.798,88
Investimentos	2.169,79	2.169,79	2.169,79	2.169,79	2.169,79	2.169,79	2.169,79	2.169,79	2.169,79	2.169,79	2.169,79	2.169,79	26.037,48
Transporte Pacientes (Passe Ônibus)	5.590,69	5.590,69	5.590,69	5.590,69	5.590,69	5.590,69	5.590,69	5.590,69	5.590,69	5.590,69	5.590,69	5.590,69	67.088,21
<b>TOTAL</b>	<b>318.250,78</b>	<b>318.250,79</b>	<b>3.819.009,40</b>										

## XII – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

### A. SALÁRIOS:

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	APS/ PPS	ADICIONAL NOTURNO	INSALUBRIDADE <sup>1</sup>	PERICULOSIDADE	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Gestor	44h	8.588,91	0,00	0,00	282,40	0,00	310,50	9.181,81	110.181,68
1	Assistente Técnico	44h	5.379,95	0,00	0,00	282,40	0,00	198,18	5.860,53	70.326,33
1	Assistente Social	40h	5.157,69	0,00	0,00	282,40	0,00	190,40	5.630,49	67.565,89
1	Educador Físico	30h	2.931,58	0,00	0,00	282,40	0,00	112,49	3.326,47	39.917,68
1	Educador Físico	25h	2.442,76	0,00	0,00	282,40	0,00	95,38	2.820,54	33.846,50
6	Enfermeiro	36h	3.837,32	0,00	920,96	282,40	0,00	176,42	31.302,57	375.630,81

1	Enfermeiro Resp. Téc.	44h	5.379,37	0,00	0,00	282,40	0,00	198,16	5.859,94	70.319,24
1	Farmacêutico	36h	3.124,70	0,00	0,00	282,40	0,00	119,25	3.526,35	42.316,19
1	Médico Clínico Geral	20h	11.736,18	0,00	0,00	282,40	0,00	420,65	12.439,23	149.270,76
1	Médico Psiquiatra	20h	11.736,18	0,00	0,00	282,40	0,00	420,65	12.439,23	149.270,76
1	Médico Psiquiatra (Responsável Técnico)	20h	12.936,18	0,00	0,00	282,40	0,00	462,65	13.681,23	164.174,76
3	Psicólogo	30h	3.645,70	0,00	0,00	282,40	0,00	137,48	12.196,76	146.361,16
1	Terapeuta Ocupacional	30h	3.371,30	0,00	0,00	282,40	0,00	127,88	3.781,57	45.378,90
2	Auxiliar Administrativo	36h	1.824,55	0,00	0,00	282,40	0,00	73,74	4.361,39	52.336,64
2	Auxiliar Administrativo	44h	2.231,43	0,00	0,00	282,40	0,00	87,98	5.203,63	62.443,59
1	Agente Redutor Danos	30h	1.807,16	0,00	0,00	282,40	0,00	73,13	2.162,69	25.952,34
1	Oficineiro (Artesão)	30h	1.697,89	0,00	0,00	282,40	0,00	69,31	2.049,60	24.595,20
9	Técnico de Enfermagem	36h	1.696,62	0,00	407,19	282,40	0,00	83,52	22.227,53	266.730,42
3	Auxiliar de Limpeza	36h	1.550,00	0,00	0,00	282,40	0,00	64,13	5.689,60	68.275,22
1	Auxiliar de Cozinha	36h	1.550,00	0,00	0,00	282,40	0,00	64,13	1.896,53	22.758,41
1	Serviços Administração FEAk	44h	36.810,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.810,41	441.724,92

#### B. ENCARGOS SOCIAIS:

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	AVISO PRÉVIO (3 DIAS CADA ANO)	FGTS (8%)	PIS (1%)	1/3 de FÉRIAS	1/12 de 13°	INSS Patronal	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Gestor	44h	354,85	847,21	0,00	982,94	738,98	0,00	2.923,98	35.087,81
1	Assistente Técnico	44h	226,49	540,75	0,00	627,39	471,67	0,00	1.866,31	22.395,71
1	Assistente Social	40h	217,60	519,53	0,00	602,76	453,16	0,00	1.793,05	21.516,63
1	Educador Físico	30h	128,56	306,94	0,00	356,11	267,72	0,00	1.059,33	12.711,95

1	Educador Físico	25h	109,01	260,25	0,00	301,95	227,01	0,00	898,21	10.778,56
6	Enfermeiro	36h	201,63	481,38	0,00	558,51	419,89	0,00	9.968,43	119.621,17
1	Enfermeiro Resp. Técn.	44h	226,47	540,70	0,00	627,32	471,63	0,00	1.866,12	22.393,45
1	Farmacêutico	36h	136,28	325,38	0,00	377,51	283,81	0,00	1.122,98	13.475,77
1	Médico Clínico Geral	20h	480,74	1.147,77	0,00	1.331,66	1.001,15	0,00	3.961,32	47.535,89
1	Médico Psiquiatra	20h	480,74	1.147,77	0,00	1.331,66	1.001,15	0,00	3.961,32	47.535,89
1	Médico Psiquiatra (Responsável Técnico)	20h	528,74	1.262,37	0,00	1.464,62	1.101,11	0,00	4.356,84	52.282,13
3	Psicólogo	30h	157,12	375,13	0,00	435,23	327,21	0,00	3.884,11	46.609,31
1	Terapeuta Ocupacional	30h	146,15	348,93	0,00	404,83	304,35	0,00	1.204,26	14.451,10
2	Auxiliar Administrativo	36h	84,28	201,21	0,00	233,45	175,51	0,00	1.388,90	16.666,82
2	Auxiliar Administrativo	44h	100,55	240,07	0,00	278,53	209,40	0,00	1.657,12	19.885,42
1	Agente Redutor Danos	30h	83,58	199,55	0,00	231,52	174,06	0,00	688,72	8.264,63
1	Oficineiro (Artesão)	30h	79,21	189,12	0,00	219,42	164,96	0,00	652,70	7.832,44
9	Técnico de Enfermagem	36h	95,45	227,88	0,00	264,39	198,77	0,00	7.078,45	84.941,40
3	Auxiliar de Limpeza	36h	73,30	174,99	0,00	203,03	152,64	0,00	1.811,88	21.742,53
1	Auxiliar de Cozinha	36h	73,30	174,99	0,00	203,03	152,64	0,00	603,96	7.247,51
1	Serviços Administração FEAK	44h	0,00	3.200,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,91	38.410,92

### C. BENEFÍCIOS:

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALE REFEIÇÃO <sup>2</sup>	CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO <sup>3</sup>	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	CONVENIO MÉDICO	AUXÍLIO CRECHE	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	TOTAL MENSAL	TOTAL GERAL
1	Gestor	44h	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	1.320,00
1	Assistente Técnico	44h	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	1.320,00

1	Assistente Social	40h	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	1.320,00
1	Educador Físico	30h	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	1.320,00
1	Educador Físico	25h	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	1.320,00
6	Enfermeiro	36h	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00	7.920,00
1	Enfermeiro Resp. Téc.	44h	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	1.320,00
1	Farmacêutico	36h	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	1.320,00
1	Médico Clínico Geral	20h	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	1.320,00
1	Médico Psiquiatra	20h	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	1.320,00
1	Médico Psiquiatra (Responsável Técnico)	20h	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	1.320,00
3	Psicólogo	30h	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	3.960,00
1	Terapeuta Ocupacional	30h	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	1.320,00
2	Auxiliar Administrativo	36h	0,00	110,00	45,61	0,00	0,00	0,00	0,00	311,23	3.734,73
2	Auxiliar Administrativo	44h	0,00	110,00	55,79	0,00	0,00	0,00	0,00	331,57	3.978,86
1	Agente Redutor Danos	30h	0,00	110,00	45,18	0,00	0,00	0,00	0,00	155,18	1.862,15
1	Oficineiro (Artesão)	30h	0,00	110,00	42,45	0,00	0,00	0,00	0,00	152,45	1.829,37
9	Técnico de Enfermagem	36h	0,00	110,00	42,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.371,74	16.460,87
3	Auxiliar de Limpeza	36h	0,00	110,00	38,75	0,00	0,00	0,00	0,00	446,25	5.355,00
1	Auxiliar de Cozinha	36h	0,00	110,00	38,75	0,00	0,00	0,00	0,00	148,75	1.785,00
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS</b>										<b>263.514,14</b>	<b>3.162.169,67</b>

**D. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

<b>MATERIAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
AÇUCAR CRISTAL C/ 5 KGS	124	R\$ 18,50	R\$ 2.300,00
CAFÉ EM PÓ C/ 500 GRs	420	R\$ 14,75	R\$ 6.195,00
CORO RALADO 100GRS	155	R\$ 4,45	R\$ 690,00
FARINHA DE TRIGO – KG	115	R\$ 4,85	R\$ 560,00
FERMENTO EM PÓ 100GRS	220	R\$ 2,95	R\$ 650,00
FUBÁ 500GRS	164	R\$ 2,80	R\$ 460,00
LEITE LONGA VIDA – LITRO	2.800	R\$ 5,70	R\$ 15.960,00
ÓLEO DE SOJA 900ML	145	R\$ 5,90	R\$ 860,00
QUEIJO RALADO 100GRS	111	R\$ 4,75	R\$ 530,00
SUCO EM PÓ 25GRS	251	R\$ 1,95	R\$ 490,00
ACHOCOLATADO 500GRS	856	R\$ 8,70	R\$ 7.450,00
MARGARINA 500GRS	988	R\$ 8,90	R\$ 8.800,00
OVO DE GALINHA	360	R\$ 0,90	R\$ 324,00
BOLACHAS DIVERSAS 300GRS	260	R\$ 9,10	R\$ 6.950,00
MARMITEX / PRONTO	12.545	R\$ 12,49	R\$ 156.699,00
PÃO FRANCES UND	9.200	R\$ 1,20	R\$ 14.200,00
SALGADINHO P/ FESTA	2.600	R\$ 0,80	R\$ 2.080,00
BOLO DIVERSOS	12	R\$ 750,00	R\$ 17.650,00
REFRIGERANTE 2 LITROS	115	R\$ 9,90	R\$ 3.800,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 246.648,00</b>

**E. HIGIENE E LIMPEZA**

<b>MATERIAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
PAPEL TOALHA DUAS DOBRAS 1.000 FOLHAS	700	R\$ 14,50	R\$ 10.150,00
ESPONJA DUPLA FACE	258	R\$ 1,10	R\$ 284,00
SACO P/ LIXO DE 40 LITROS PRETO	65	R\$ 20,20	R\$ 1.313,00
PAPEL HIGIENICO C/ 12 ROLOS DE 60 MTS	140	R\$ 16,50	R\$ 2.310,00
PANO MULTIUSO 600MTS	12	R\$ 98,00	R\$ 1.191,84

PEROX BYE CLEAN 5 LTS	24	R\$ 108,00	R\$ 2.583,00
HIGIENE E LIMPEZA DIVERSOS	12	R\$ 158,33	R\$ 1.900,00
		<b>TOTAL</b>	<b>19.731,84</b>

**F. COMBUSTIVEL**

<b>MATERIAL</b>	<b>QUATIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ETANOL - LTS	2.061	R\$ 3,59	R\$ 7.399,44
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.399,44</b>

**G. GÁS GLP**

<b>MATERIAL</b>	<b>QUATIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
GÁS GLP P-45	9	R\$ 400,00	R\$ 3.699,72
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.699,72</b>

**H. MATERIAL DE EXPEDIENTE**

<b>MATERIAL</b>	<b>QUATIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
PAPEL A-4 500 FOLHAS	190	R\$ 24,50	R\$ 4.655,00
CANETA ESFEROGRAFICA	350	R\$ 0,90	R\$ 315,00
GRAMPEADOR	12	R\$ 26,50	R\$ 318,00
GRAMPO 26/6 C/ 5.000 UND	12	R\$ 15,50	R\$ 186,00
CANETA MARCA TEXTO	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
CADERNO CAPA DURA	250	R\$ 4,80	R\$ 1.200,00
FITA CORRETIVA	35	R\$ 8,00	R\$ 280,00
CAIXA P/ ARQUIVO MORTO	80	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
CLIPS P/ PAPEL 3/0	14	R\$ 24,00	R\$ 336,00
FITA P/ EMBALAGEM	160	R\$ 11,50	R\$ 1.874,50
FITA CREPE	130	R\$ 5,00	R\$ 650,00
PALITO P/ CHURRASCO	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
PAPEL CARBONO AZUL	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
CARTOLINA DIVERSAS	200	R\$ 1,98	R\$ 396,00

CALCULADORA	5	R\$ 360,00	R\$ 1800,00
ENVELOPE 260 X 360MM	250	R\$ 0,90	R\$ 225,00
MATERIAIS DIVERSOS / IMPRESSOS	12	R\$ 302,34	R\$ 3.628,10
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.498,60</b>

#### I. MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AVIAMENTOS DIVERSOS	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
PAPELARIA DIVERSOS	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
JOGOS DIVERSOS	12	R\$ 136,76	R\$ 1.641,12
		<b>TOTAL</b>	<b>7.641,12</b>

#### J. MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL HIDRAULICO	12	R\$ 342,56	R\$ 4.110,80
MATERIAL ELETRICO	12	R\$ 342,56	R\$ 4.110,80
PEÇAS E FERRAMENTAS	12	R\$ 342,56	R\$ 4.110,80
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.332,40</b>

#### K. MATERIAL HOSPITALAR

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AGULHA DESCARTÁVEL 25X08 VERDE	612	0,09	55,08
AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 ROSA	840	0,078	65,52
SERINGA DESC.20 ML S/AGULHA	120	0,35	42,00
SERINGA DESC. 5ML S/ AGULHA	420	0,12	50,40
ESPARADRAPO	180	6,5	1.170,00
LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE	48	18,65	895,20
LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA	24	20	480,00
ESFIGNOMANOMETRO	24	69	1.656,00
OXIMETRO DE PULSO PARA DEDOS	24	45	1.080,00

TIRAS P/TESTE DE GLICOSE	24	28	672,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.166,20</b>

**L. MATERIAL FARMACOLÓGICO**

<b>MATERIAL</b>	<b>QUATIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ACIDO FOLICO 5MG CP	9.600	0,19	1.824,00
ACIDO VALPROICO 250MG	9.588	0,55	5.273,40
ACIDO VALPROICO 500MG	18.000	0,44	7.920,00
BIPERIDENO 2MG	6.000	0,33	1.980,00
CARBAMAZEPINA 200MG CP	21.600	0,23	4.968,00
CLOMIPRAMINA 25MG CP	8.400	0,69	5.796,00
CLONAZEPAM 2,5MG GTS FR 20ML	300	0,19	57,00
FLUOXETINA 20 MG CPS	9.576	0,08	766,08
SERTRALINA 50 MG CPS	9.624	0,13	1.251,12
HALOPERIDOL DECANOATO 50MG AP	120	25	3.000,00
LITIO CARBONATO DE300MG CP	9.588	0,24	2.301,12
DIAZEPAM 5 MG	9.120	0,12	1.094,40
DIAZEPAM 10 MG	9.576	0,08	766,08
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.997,20</b>

**M. OUTRAS DESPESAS GERAIS**

<b>MATERIAL</b>	<b>QUATIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
DESCARTAVEIS EM GERAL	12	R\$ 2.672,02	R\$ 32.064,24
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.064,24</b>

**N. SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

<b>SERVIÇO</b>	<b>QUATIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ÁGUA E ESGOTO	12	1.541,55	18.498,60
		<b>TOTAL</b>	<b>18.498,60</b>

**O. TELEFONIA FIXA E MÓVEL**

<b>SERVIÇO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
TELEFONE E INTERNET	12	364,83	4.377,96
		<b>TOTAL</b>	<b>4.377,96</b>

**P. SEGUROS EM GERAL**

<b>SERVIÇO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
AQUISIÇÃO DE SEGUROS	12	924,93	11.099,16
		<b>TOTAL</b>	<b>11.099,16</b>

**Q. OUTROS SERVIÇOS**

<b>SERVIÇO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	12	8.375,76	100.509,12
		<b>TOTAL</b>	<b>100.509,12</b>

**R. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

<b>SERVIÇO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12	1.952,63	23.431,56
		<b>TOTAL</b>	<b>23.431,56</b>

**S. SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

<b>SERVIÇO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DE EQUIPE	12	1.233,24	14.798,88
		<b>TOTAL</b>	<b>14.798,88</b>

**T. INVESTIMENTOS**

<b>SERVIÇO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	12	2.169,79	26.037,48
		<b>TOTAL</b>	<b>26.037,48</b>

**U. OUTROS SERVIÇOS DE LOCOMOÇÃO**

<b>SERVIÇO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
TRANSPORTE PACIENTES (PASSE DE ÔNIBUS)	12	5.590,69	67.088,21
		<b>TOTAL</b>	<b>67.088,21</b>

Franca – SP, 27 de maio de 2024.

**Mário Arias Martinez**  
Presidente-Voluntário